



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

Portaria Nº 17, de 27 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar **ponto facultativo** no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, dia **30 de abril de 2018**, dia que antecede às comemorações ao dia 1º de maio/2018 (feriado do Dia Mundial do Trabalho);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 27 de abril de 2018.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI